

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 148/2022]

PORTARIA GP N. 137, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Designa o coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Portaria GP n. 46, de 23 de Janeiro de 2018</u>, que alterou o art. 6º da <u>Portaria GP/SGP n. 1.642</u>, de 23 de agosto de 2011 (<u>Regulamento Geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça SINGESPA</u>);

CONSIDERANDO a atual redação do art. 6º do Regulamento Geral do SINGESPA, que prevê a eleição direta do coordenador geral para mandato de dois anos, vedada a recondução;

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos do Juiz do Trabalho Substituto Pedro Paulo Ferreira; e

CONSIDERANDO a eleição direta do Juiz do Trabalho Substituto Henrique Macedo de Oliveira para o cargo de coordenador geral do SINGESPA,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 137, de 22 de abril de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2971, 13 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 5.

Art. 1º Esta Portaria designa o Juiz do Trabalho Substituto Henrique Macedo de Oliveira para o cargo de coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para mandato de dois anos, vedada a recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Presidente.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente